



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2728

Dispõe sobre a determinação ao Congrad/UFOP para discutir e deliberar sobre os planos de ensino a serem apresentados no período de retomada das atividades.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 2 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o término da greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP; o disposto no Processo UFOP nº 23109.007089/2024-16 e a Resolução Congrad nº 2726,

RESOLVE:

Artigo único. Determinar ao Conselho Superior de Graduação (Congrad/UFOP) que discuta e delibere sobre os planos de ensino a serem apresentados aos departamentos, de forma a contemplar as reposições de aulas, caso estas sejam necessárias.

Ouro Preto, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 03/07/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729941** e o código CRC **BC98730D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0729941

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br